



DECRETO N.º 1.517/2020

“Determina a distribuição de kits de higiene e limpeza para famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade como medida de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

Considerando a situação de calamidade e emergência decretada em todos os Municípios do Estado de São Paulo em consequência da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia e prevenção da contaminação por pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Holambra, por intermédio do Departamento de Promoção Social, proverá o fornecimento de kits de higiene e limpeza, às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), priorizando-se as que tenham idosos e pessoas com deficiência no seu núcleo familiar.

Art. 2º - Os kits de higiene e limpeza são compostos de detergente, álcool em gel e sabão em barra, água sanitaria e sabonete.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de Abril de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos